
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 241, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto na Lei Municipal 108/2019 de 31 de maio de 2019, que dispõe sobre o aumento de carga horária semanal de trabalho dos professores da rede pública municipal de ensino, Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Edital nº 07/2019, de 04 de junho de 2019,

R E S O L V E

1. CONCEDER, à servidora ADRIANA VIEIRA DA SILVA, cargo Professora, matrícula nº 395-1, pertencente ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, aumento de carga horária de 20h (vinte horas) semanais para 25h (vinte e cinco horas) semanais.

2. O aumento da carga horária dar-se-á em definitivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhapi/AL, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra,

cumpra-se.

MOAB DAMASCENO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AEC71691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/07/2019. Edição 1074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>